

PORTARIA-GP Nº 1004, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Código de validação: 639478D77B  
PORTARIA-GP - 10042024  
(relativo ao Processo 470882024)

Prorroga o prazo para o encerramento do recadastramento anual de magistrados(as) e servidores(as) referente ao ano de 2024.

O **PRÉSIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar até 31 de agosto de 2024 o prazo para o encerramento do recadastramento anual de magistrados(as) e servidores(as), referente ao ano de 2024, previsto na [Portaria-GP nº 809, de 10 julho de 2024](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 16 de agosto de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/08/2024 18:02 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Informações de Publicação

153/2024	19/08/2024 às 15:05	20/08/2024
----------	---------------------	------------